



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 15 de outubro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina (CC/UFSC), *on-line*, por meio
3 da ferramenta <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/joao-francisco-ferreira>, em caráter
4 ordinário, convocado pelo Ofício Circular nº 11/2020/SODC/CC, anteriormente preparado e
5 enviado a todos os conselheiros por meio eletrônico. Compareceram à sessão os seguintes
6 membros: Fernando César Bauer, Leonardo Francisco Schwinden, Fabrício Augusto Menegon,
7 Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti, Humberto Pereira Vecchio, Ricardo Berton, Carlos
8 Luiz Cardoso, Magda do Canto Zugba, Ariovaldo Bolzan, Paulo Cesar L. Esteves, Cristina Luz
9 Cardoso, Grasiela de Bastiani, Luis Orlando Emerich dos Santos, Brenda Morelli Piazza, Grazielle
10 Alano Gesser e Areli Andreia dos Santos, sob a presidência do professor Carlos Henrique Lemos
11 Soares. Após constatado quórum, o presidente cumprimentou aos conselheiros e a todos os
12 presentes e deu início a sessão. A seguir, a conselheira Brenda Morelli Piazza solicitou a retirada
13 do processo de número 23080.051381/2019-66 da pauta, referente ao item 8. Logo após, o
14 presidente colocou em votação a ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade pelo
15 Conselho. Na continuidade, procedeu-se à apreciação dos seguintes itens pautados. **1. Informes.**
16 O presidente informou que havia sido encaminhado um questionamento à Procuradoria-Geral
17 Federal (PGF) acerca da possibilidade de transferência de dinheiro público para fundações para
18 realização de obras e de uso de projetos de pesquisa e extensão para tratar de projetos que
19 previam obras. Ele relatou também que havia sido realizada uma reunião com o reitor da
20 Universidade, Ubaldo Cesar Balthazar, sobre prestações de contas de fundações cujas análises
21 estavam pendentes. Disse que havia proposto à Administração um projeto institucional no
22 tocante à fiscalização de prestações de contas, que foi admitida, definindo-se que se formaria
23 um grupo de contadores na UFSC responsáveis por elaborar relatórios fiscais. Informou ainda
24 que haviam sido enviados aos conselheiros os relatórios de créditos orçamentários e recursos
25 financeiros recebidos de convênios, referentes ao mês de agosto. **2. Processo nº**
26 **23080.0031908/2020-70. Assunto: Continuação da apreciação da proposta de alteração da**
27 **Resolução nº 24/2019/CC. Relator: Comissão designada.** Com a palavra, o presidente efetuou a
28 leitura do Parecer da Comissão relatora. Em discussão, o conselheiro Fernando Bauer solicitou
29 maiores esclarecimentos sobre o papel do Conselho de Curadores em relação ao Ressarcimento
30 das Despesas Operacionais e Administrativas (ReDOA), o que foi explanado pelo presidente. Com
31 a palavra, o conselheiro Ariovaldo Bolzan apontou divergências na redação do *caput* do artigo 8º
32 da minuta da Resolução, que foram, em seguida, corroboradas pela conselheira Cristina Luz
33 Cardoso. Retomada a palavra, o presidente efetuou alguns esclarecimentos e disse que se
34 esperavam propostas de alteração na minuta anterior à reunião, que viabilizariam a sua
35 aprovação naquela sessão. O conselheiro Fernando Bauer sugeriu modificações em relação à
36 redação do artigo 8º, propondo sua divisão em outro artigo e a reescrita de seu *caput*. Com a

37 palavra, o conselheiro Oscar Janesch endossou a fala do conselheiro Ariovaldo Bolzan em relação
38 a problemas de redação do artigo 8º. Ato contínuo, houve discussão sobre a periodicidade da
39 análise das prestações de contas e sobre a responsabilidade da análise do ReDOA. O presidente,
40 acatando uma sugestão da conselheira Brenda Morelli Piazza feita em outro momento, propôs a
41 supressão dos artigos 11-A e 11-B do Decreto nº 6.170/07 mencionados no *caput* do artigo 8º.
42 Também os conselheiros Fernando Bauer e Carlos Leonetti sugeriram modificações no texto
43 desse artigo. Concedida a palavra, o conselheiro Oscar Janesch salientou que não havia mais
44 tempo hábil para a apreciação da minuta e fez um encaminhamento, pelo qual sugeriu o
45 repassasse da tarefa de análise, reescrita e revisão do texto da minuta para outra comissão
46 especializada, bem como uma discussão acerca do órgão responsável pela análise do ReDOA, se
47 seria a Pró-Reitoria de Administração (PROAD/UFSC) ou a Administração Central da UFSC. Em
48 não havendo mais inscritos, o conselheiro Ariovaldo Bolzan solicitou vistas do processo, em
49 função das divergências de redação apontadas pelos conselheiros, alegando que contribuiria
50 para saná-las. De outro lado, o presidente reiterou seu argumento enunciado no início da reunião
51 a respeito da possibilidade de elaboração de propostas de redação da minuta por todos os
52 conselheiros para serem apreciadas pelo Conselho. Na sequência, o pedido de vistas foi retirado
53 pelo conselheiro Ariovaldo Bolzan. Com a palavra, os conselheiros Carlos Leonetti e Humberto
54 Vecchio manifestaram propostas de redação para o artigo 8º. Reassumindo a palavra, o
55 presidente disse que, pelos apontamentos de alguns conselheiros, havia várias modificações a
56 fazer no texto da minuta, e, como apontado pelo conselheiro Oscar Janesch, não havia mais
57 tempo hábil para tal. Não havendo novas propostas de encaminhamentos pelos conselheiros, o
58 presidente sugeriu duas proposições, que os conselheiros efetuassem propostas de redação e
59 enviassem para a Comissão designada, as quais seriam discutidas na reunião seguinte do
60 Conselho, ou que fossem incorporados novos membros à Comissão para a análise da redação da
61 minuta. Em discussão, a conselheira Brenda Morelli Piazza manifestou-se endossando a proposta
62 de envio de propostas à Comissão enunciada pelo presidente, e discutiu-se o prazo de envio,
63 determinando-o para a quarta-feira seguinte. Retomada a palavra, o presidente colocou essa
64 proposta em apreciação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **3. Processo nº**
65 **23080.018948/2020-26. Requerente: Hans Michael Van Bellen. Solicitante: Coordenadoria de**
66 **Contratos Fundacionais – CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a**
67 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
68 **Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado**
69 **“Desenvolvimento de um Centro de Síntese em Educação Digital”. Valor: R\$ 616.591,00.**
70 **Relator Original: Fabrício Augusto Menegon. Relator Vista: Fernando César Bauer.** Com a
71 palavra, o relator de vista procedeu à leitura do Parecer nº 97/2020/CC, pela recusa da aprovação
72 do contrato, argumentando que na planilha orçamentária do projeto estavam previstos gastos
73 de readequações estruturais e construções, o que feria a Resolução Normativa nº 13/CUn/2011
74 da Universidade, pois gastos com construções e readequações estruturais precisavam ser no
75 formato de processo institucional e não de projeto de extensão ou pesquisa. Em discussão, o
76 Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **4. Processo nº 23080.023776/2020-11.**
77 **Requerente: Ricardo de Souza Magini. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais –**
78 **CCF. Assunto: Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
79 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem**
80 **por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Estratégia de engenharia de tecido**
81 **ósseo utilizando células-tronco mesenquimais e arcabouços de PLGA+HA+BTCP e Sinvastatina**
82 **– estudo ex vivo”. Valor: R\$ 21.670,72. Relatora: Brenda Morelli Piazza.** Esse ponto de pauta
83 ficou postergado para a reunião extraordinária do dia 29 de outubro de 2020. **5. Processo nº**
84 **23080.031552/2020-74. Requerente: Pablo Felipe Bittencourt. Solicitante: Coordenadoria de**

85 **Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Homologação do aditivo de convênio celebrado entre a**
86 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
87 **Universitária (FAPEU), a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), o Serviço**
88 **Social da Indústria (SESI-SC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SC) e o**
89 **Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina (IEL), que tem por objetivo a execução do projeto de**
90 **extensão intitulado “Ampliando capacidades em prol do desenvolvimento industrial**
91 **catarinense via interação UFSC/FIESC”. Valor: R\$ 178.354,56. Relatora: Grazielle Alano Gesser.**
92 **Com a palavra, a suplente da relatora procedeu à leitura do Parecer nº 94/2020/CC, favorável à**
93 **aprovação do aditivo. Em discussão, o Conselho homologou por unanimidade o parecer. 6.**
94 **Processo nº 23080.021325/2019-05. Requerente: Rui Seara. Solicitante: Coordenadoria de**
95 **Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Homologação do primeiro aditivo do convênio celebrado**
96 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Fundação de Ensino e Engenharia de**
97 **Santa Catarina (FEESC) e a empresa Dígitro Tecnologia S.A., que tem por objetivo a execução**
98 **do projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa de Topologias de Redes Neurais Aplicadas à**
99 **Modelagem Acústica em Reconhecimento de Fala”. Valor: R\$ 155.700,00. Relator: Oscar**
100 **Ricardo Janesch. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 93/2020/CC, favorável**
101 **à aprovação do primeiro termo aditivo. Em discussão, o Conselho homologou por unanimidade**
102 **o parecer. 7. Processo nº 23080.027664/2020-21. Requerente: Julio Apolinário Cordioli.**
103 **Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Homologação do convênio**
104 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Fundação de Ensino e**
105 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a empresa Dynamox S.A., que tem por objetivo a**
106 **execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de sistema de captação de**
107 **energia a partir de vibrações para sensores de monitoramento de vibração”. Valor: R\$**
108 **399.662,83. Relator: Carlos Luiz Cardoso. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer**
109 **nº 96/2020/CC, favorável à aprovação ao convênio. Em discussão, o Conselho homologou por**
110 **unanimidade o parecer. 9. Processo nº 23080.006397/2018-33. Requerente: Cesar Augusto**
111 **Magalhães Benfatti. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF. Assunto:**
112 **Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**
113 **e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a**
114 **execução do projeto de pesquisa “Produção, caracterização e avaliação biológica de poli-éter-**
115 **éter-cetona sulfonado para aplicação em Implantodontia”. Valor: R\$ 38.080,10. Relatora:**
116 **Cristina Luz Cardoso. Com problemas técnicos, a relatora solicitou ao secretário a leitura do**
117 **parecer. Em seguida, o secretário procedeu à leitura do Parecer nº 98/2020/CC, favorável à**
118 **aprovação ao contrato. Em discussão, o Conselho homologou por unanimidade o parecer. 10.**
119 **Processo nº 23080.061906/2014-67. Requerente: Jader Riso Barbosa Junior. Solicitante:**
120 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Homologação do 2º termo aditivo do**
121 **convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Fundação (FEESC)**
122 **e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), que tem por objetivo a**
123 **execução do projeto de pesquisa intitulado “Unidade EMBRAPII POLO/UFSC – Tecnologias**
124 **Inovadoras de Refrigeração”. Valor: R\$ 39.087.348,16. Relator: Oscar Ricardo Janesch. Com a**
125 **palavra, o relator procedeu à leitura do Parecer nº 95/2020/CC, favorável à aprovação ao**
126 **segundo termo aditivo do convênio. Em discussão, o Conselho homologou por unanimidade o**
127 **parecer. 11. Processo nº 23080.025513/2020-38. Requerente: Andrea Santarosa Freire.**
128 **Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do termo de**
129 **aceitação ao convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),**
130 **a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Research Executive**
131 **Agency (REA) da European Commission, que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa**
132 **intitulado “AtlantECO - Avaliação, Previsão e Sustentabilidade dos Ecossistemas do Atlântico”.**

133 **Valor: R\$ 1.165.364,89. Relator: Fabrício Augusto Menegon.** Com a palavra, o relator procedeu
134 à leitura do Parecer nº 99/2020/CC, favorável à aprovação do termo de aceitação. Em discussão,
135 o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **12. Processo nº 23080.029554/2020-01.**
136 **Requerente: Carlos Rodrigo de Mello Roesler. Solicitante: Coordenadoria de Projetos –**
137 **COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal**
138 **de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a**
139 **empresa Tóride Indústria e Comércio Ltda., que tem por objetivo a execução do projeto de**
140 **pesquisa intitulado “Pesquisa de modelos integrados para o projeto e a comprovação de**
141 **segurança e eficácia de implantes ortopédicos”. Valor: R\$ 277.620,42. Relator: Paulo César**
142 **Leite Esteves.** Esse ponto de pauta ficou postergado para a reunião extraordinária do dia 29 de
143 outubro de 2020. **13. Processo nº 23080.018199/2017-31. Requerente: Edison Tadeu Lopes**
144 **Melo. Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC. Assunto: Apreciação do 3º termo**
145 **de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Fundação**
146 **de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP),**
147 **que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Projetos, implantação e**
148 **operação de meios e serviços de redes avançadas junto às instituições conectadas ao PoP-**
149 **SC/RNP”. Valor: R\$ 359.965,11. Relator: Ariovaldo Bolzan.** Com a palavra, o relator procedeu à
150 leitura do Parecer nº 100/2020/CC, favorável à aprovação ao terceiro termo de convênio. Em
151 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **14. Processo nº 23080.018481/2020-**
152 **14. Requerente: Cintia Soares. Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF.**
153 **Assunto: Apreciação do pedido de reconsideração interposto pela coordenadora Cintia Soares,**
154 **contra decisão do Conselho de Curadores no processo. Valor: R\$ 200.000,00. Relatora: Brenda**
155 **Morelli Piazza.** Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do Parecer nº 101/2020/CC.
156 Contrária ao pedido de reconsideração, a conselheira argumentou não haver projeto de pesquisa
157 envolvido, mas apenas compra de materiais para o laboratório. Em discussão, o conselheiro
158 Ariovaldo pediu a palavra e argumentou que o projeto passara pelo Departamento como projeto
159 de pesquisa e que era complicado o Conselho de Curadores, responsável pela fiscalização da
160 parte orçamentária e financeira, dizer se o projeto era de pesquisa ou não. A conselheira
161 manteve sua posição contrária à reconsideração argumentando que a classificação correta do
162 projeto faz parte da fiscalização do contrato fundacional e o Conselho aprovou por unanimidade
163 o parecer. **15. Processo nº 23080.029103/2020-66. Requerente: Ilka Boaventura Leite.**
164 **Solicitante: Departamento Gestão Patrimonial – DGP. Assunto: Apreciação da baixa dos bens,**
165 **constantes no processo. Relator: Comissão de Baixa, Doação e Tombamento.** Esse ponto de
166 pauta ficou postergado para a reunião extraordinária do dia 29 de outubro de 2020. **16. Processo**
167 **nº 23080.022962/2020-24. Requerente: André Luis da Silva Leite. Solicitante: Departamento**
168 **de Gestão Patrimonial – DGP. Assunto: Apreciação da doação dos bens, constantes no**
169 **processo. Relator: Comissão de Baixa, Doação e Tombamento.** Com a palavra, o relator
170 procedeu à leitura do Parecer nº 102/2020/CC, favorável à aprovação da baixados bens. Em
171 discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer. **17. Processo nº 23080.068414/2016-**
172 **64. Requerente: Ângela de Espíndola da Silveira – FEESC. Solicitante: Departamento Gestão**
173 **Patrimonial – DGP. Assunto: Apreciação da doação dos bens, constantes no processo. Relator:**
174 **Comissão de Baixa e Doação.** Esse ponto de pauta ficou postergado para a reunião extraordinária
175 do dia 29 de outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença
176 de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, João Francisco Ferreira Guimarães, lavrei
177 a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelos membros presentes. Florianópolis, 15
178 de outubro de 2020.

179

180

181 Assinaturas: